



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata da sessão de julgamento do dia 02 de junho de 2022
Editais do Pleno nº 016/2022/TJD-ES

Aos (02) dois dias do mês de junho de dois mil e vinte dois (2022), às 19h, em sessão virtual do PLENO, através de videoconferência via plataforma do “Zoom” e transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os Auditores; Eduardo Xible Salles Ramos (Presidente), Felipe Morais Matta, Rogério Faria Pimentel, Antônio Lúcio Avila Lobo e Joel Nunes de Menezes Júnior Na Procuradoria Rodney da Silva Berger e Everaldo Neves Neto Corteletti Neto.

1. Recurso Voluntário - Processo nº 029/2022/TJD-ES

Recorrente: Procuradoria do TJD-ES

Recorridos: Nova Venécia Futebol Clube e Rafael Barcelos Soriano

Recorrente: A. Desportiva Ferroviária V.R.D

Recorrido: Procuradoria do TJD-ES

Auditor Relator: Tiago Cunha Ferreira

DECISÃO:

Recorrido: Nova Venécia Futebol Clube - Por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO ao recurso nos termos do voto do relator.

Recorrido: Rafael Barcelos Soriano - Por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO ao recurso nos termos do voto do relator.

Recorrente: A. Desportiva Ferroviária V.R.D - Por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO ao recurso da Procuradoria e, por maioria de votos, DAR PROVIMENTO ao recurso da A. Desportiva Ferroviária V.R.D, nos termos do voto do relator.

Vitória, 03 de junho de 2022.

Rita Vilar
Secretaria Executiva
TJD-ES